

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

<u>INDICAÇÃO Nº 450 / 2020</u>

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty solicita: que se cumpra a Lei nº 2.180/18, que institui o Programa Jovem Aprendiz Trabalhador no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos jovens do nosso Município.

Sala das Sessões, Paraty, 10 de setembro de 2020.

Paulo Sergio C. dos Santos - MDB

Vereador- Autor 1° Vice-Presidente